

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0000053 ,30 DE ABRIL DE 2024

LEI AUTORIZATIVA Nº 0001186 DE 21/12/2023

"ABRE DECRETO DE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 54.400,00,(CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

198	1500000	0002.0005.0000.12.0365.0023.2087.33903900 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	4.400,00
390	1500000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.31901100 - MANUT DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	50.000,00
T O T A L			54.400,00

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º, inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 54.400,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

197	1500000	0002.0005.0000.12.0365.0023.2087.33903600 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	4.400,00
389	1500000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.31900400 - MANUT DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	20.000,00
454	1500000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2095.31900400 - MANUTENÇÃO ESTADIO ADOLFO NICOLATO	20.000,00
455	1500000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2095.31901100 - MANUTENÇÃO ESTADIO ADOLFO NICOLATO	10.000,00
T O T A L			54.400,00

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG)

AO(S) 30 DIA(S) DO MES ABRIL DO ANO DE 2024

JOSE CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL